



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2007**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa ACECO TI LTDA., para o fornecimento e instalação de sala-cofre nas dependências do TST, no valor de R\$ 3.570.700,00 (Três milhões, quinhentos e setenta mil e setecentos reais).

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**